



Lista de Participantes do Jogo - PRÓSPERA

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2022

Jogo N°: 5 - CAMBORIÚ x PRÓSPERA

Data: 22/01/2022 Hora: 16:30 - Local: Augusto Bauer / Cidade: Brusque

Árbitro: WILLIAM MACHADO STEFFEN

Assistente 2: CRISTIAN JUNGES DELFINO

Delegado: WALDIR WALDEMIRO WEINRICH

Assistente 1: LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS

4° Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG	Assinatura
1	442.852	IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS	IGOR	GT	4790091	
2	589.298	THAINAN ALEXANDRE TEOTONIO	THAINAN	T	6797478	
3	377.493	LAZIO NUNES VIEIRA		T	MG-19085497	
4	307.762	RUDIGULLITHI SA SILVA HENRIQUE	GULLITHI	T	26.42.9872-0	
5	463.587	LUCAS BESSA DOS SANTOS COSTA	BESSA	T	6267412	
6	509.447	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MAIER	MARCO	T	6171027	
7	407.032	MARCELO DOS SANTOS ROSA	MARCELO ROSA	T	3.500.533	
8	457.968	KENDY TATEISHI BERBEL	KENDY	T	001553732	
9	642.984	ALEX BRUNO DA COSTA LIMA	ALEX BRUNO	T	9441417	
10	169.859	JOSEMAR GUIMARAES DA SILVA	JOSEMAR	T	1263445631	
11	542.913	GABRIEL HENRIQUE MORAIS CUNHA	GABRIEL	T	1163065	
12	304.356	GUILHERME PREZZI	GUILHERME	GR	4106904784	
13	427.922	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO JUNIOR	CARLINHOS	R	23.144.674-1	
14	508.174	MATHEUS ERNANDES AMORIM ROCHA	MATHEUS ERNANDES	R	22281851	
15	449.113	VINICIUS KUERTEN DE OLIVEIRA	VINICIUS KUERTEN	R	6226854	
16	444.132	LEVI ROBERTO SCHMITZ	LEVI	R	51428679	
17	352.891	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	NIKOLAS FARIAS	R	2095881997	
18	171.958	RONILSON DONIZETTI GALIARDO	RONILSON	R	32697863-X	
19	374.998	JOAO PEDRO CONCEICAO TORRES	JOAO PEDRO	R	380447976	
20	451.585 ✓	LUCAS SEBASTIAN MARQUES DA SILVA	LUCAS SEBASTIAN	R	21.922.069-76	
23	552.122	LUCIANO OLIVEIRA SOUZA	LUCIANO OLIVEIRA	R	502648405	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: EMERSON CRIS HARTKOPP - RG 62540923

Aux. Técn.:

Prep. Físico: CLEI BALTAZAR ANHAIA - CREF 018185-G?

Prep. Goleiro: PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA - RG 40.624.963-5

Médico:

Massagista: EMERSON MARCOS CARDOSO - RG 6244185

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

ANTONIO RAFAEL CORREA VALENÇA - RG:

4979299
Supervisor

JOSEMAR GUIMARAES DA SILVA

Capitão